



TC 027.464/2011-3

Natureza: Recurso de Reconsideração.

Unidade: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações.

Recorrente: José Luiz Martins Durço.

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por José Luiz Martins Durço contra o acórdão 2.963/2014-2ª Câmara, que apreciou as contas de 2010 da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações (SPOA/MC), referente ao ano de 2010.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conhecimento do recurso, com os efeitos mencionados no item 3.1 do exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 29 de junho de 2016.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora